



## PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE PARA ATUAR NA MENTORIA DE PROJETOS PRÉ-INCUBADOS E TURMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL PROIN N.º 03/2017

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Inovação da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o processo seletivo interno de docente com o propósito de atuar na mentoria aos projetos pré-incubados e às turmas de graduação e pós-graduação, para ingresso no mês de agosto de 2017.

#### 1. DO OBJETO

Este Edital tem como objeto a seleção docente para atuar na mentoria aos projetos pré-incubados e às turmas de graduação e pós-graduação. O docente selecionado auxiliará no desenvolvimento dinâmico e ágil de produtos, serviços e tecnologias e sua validação, visando solucionar os problemas reais encontrados no mercado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **03/08/2017 a 12/08/2017**, através do Espaço Feevale: <http://espaco.feevale.br/MeuEspaco>.

2.2. Requisitos para inscrição:

- a) preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, explicitando como pretende contribuir com este processo, bem como quais serão os mecanismos a serem utilizados para fomentar atividades de ensino, empreendedorismo e inovação;
- b) currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

2.3. É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição, no prazo estabelecido neste edital para que a sua inscrição seja efetivada.

#### 3. DAS VAGAS EXISTENTES

3.1. Será 1 (uma) vaga com carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

3.2. Os demais candidatos selecionados compõe a lista de suplentes e podem ser chamados posteriormente para ocupar vaga oriunda da eventual desistência do candidato selecionado.



**3.3.** As informações complementares deverão ser solicitadas através do *e-mail* de contato [proin@feevale.br](mailto:proin@feevale.br).

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** O processo seletivo interno de docentes ocorre em duas etapas:

a) etapa eliminatória: análise do currículo para verificação do atendimento dos requisitos do edital;

b) etapa classificatória: entrevista individual.

**4.2.** O processo seletivo será coordenado por uma comissão constituída pelo Diretor de Instituto, representante da Pró-Reitoria de Inovação, representante do Feevale Techpark e representante do Núcleo de Pedagogia Universitária (NUPED).

**4.3.** Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção (entrevista) serão divulgados no *site* da Universidade Feevale ([www.feevale.br/edital](http://www.feevale.br/edital)), no dia **14/08/2017**.

**4.4.** As entrevistas individuais ocorrerão no dia **15/08/2017** em horário e local a serem divulgados no *site* da Universidade Feevale, juntamente com a lista dos candidatos habilitados.

**4.5.** O resultado final do processo seletivo será publicado no *site* da Universidade Feevale ([www.feevale.br/edital](http://www.feevale.br/edital)), no dia **15/08/2017**, até às 22 horas.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Da decisão da Comissão não caberá recurso.

**5.2.** A contratação ocorrerá por um prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

**5.3.** Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

**5.4.** Em caso de desistência do candidato selecionado, será chamado o candidato classificado como suplente no mesmo processo seletivo que consiga atender à carga horária estipulada.

**5.5.** Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 03 de agosto de 2017.

Cleber Cristiano Prodanov,  
Pró-Reitor de Inovação.

Cristina Ennes da Silva,  
Pró-Reitora de Ensino.